



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, que o, TERMO DE FOMENTO 001/2022 sofreu alteração/correção, no que pertine a CLAUSULA – PRIMEIRA - OBJETO, considerando PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 238/2022 da Auditora de Controle Interno, a saber:

ONDE SE LIA:

CLAUSULA – PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 O presente Termo de Fomento, tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Anchieta e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta – SC, mediante repasse de recursos financeiros, com vistas a melhorar a estrutura física já existente, assim como deixar o espaço com acessibilidade adequada dentro das normas exigidas, possibilitando acesso com segurança aos alunos, familiares, funcionários e comunidade em geral, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

PASSA-SE A LER:

1.1 O presente Termo de Fomento, tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação ente o Município de Anchieta e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta – SC, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

Anchieta – SC, 15 de junho de 2022.



IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito de Anchieta